IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915

PODERES: EXECUTIVO LEGISLATIVO

Ano V Edição 247• Capão Bonito, 16 de Novembro de 2012 www.capaobonito.sp.gov.br

Segunda etapa da UBS da Vila Aparecida recebe cobertura

Nova UBS ficará pronto no primeiro semestre de 2013

NOVA UBS - A segunda etapa da construção da Unidade Básica de Saúde da Vila Aparecida, realizada com recursos próprios, continua em ritmo acelerado.

Na semana passada foi realizada a cobertura com isolação térmica especial.

A execução da nova etapa está sendo feita pela construtora Sorobase e a obra deve ficar pronto no primeiro semestre de 2013.

A UBS custará quase R$ 400 mil – sendo R$ 200 mil do governo federal e o restante contrapartida da prefeitura.

São 198 m² de construção. A nova unidade terá três consultórios médicos, um consultório ginecológico, um consultório odontológico, três salas de enfermagem, dois vestiários, uma local para arquivo e uma copa, além de espaços para armazenamento de material, recepção, sala de espera e jardins.

"Com a nova Unidade Básica de Saúde daremos sequência a um amplo processo de reestruturação do atendimento de saúde no maior bairro do nosso município.

O processo começou com a reabertura do Pronto Atendimento (PA) no começo de 2009, que estava paralisado desde outubro de 2008 e a contratação de novos médicos", destacou a administração.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde, a prefeitura também já garantiu uma verba estadual de R$ 200 mil para equipar a nova UBS que possibilitará o atendimento com mais qualidade aos moradores do maior bairro da cidade.

Reestruturação no setor de Saúde será ampliada em 2013 - A Vila São Paulo também deverá ganhar uma nova Unidade Básica de Saúde.

Desde 2009, a Secretaria Municipal de Saúde estuda um novo projeto físico para a UBS que está em estado precário e atende os moradores de bairros como Vila Bela Vista, Jardim São Francisco, Jardim Vale Verde.

A prefeitura de Capão Bonito conseguiu a liberação de um importante recurso do Governo Federal que vai se somar a uma contrapartida financeira da administração, para a construção de um novo prédio que custará quase R$ 1 milhão.

O projeto já está pronto e foi elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Outro importante investimento, de acordo com o secretário, será a reforma do Centro de Saúde I e que vai custar cerca de R$ 540 mil aos cofres públicos.

Os dois projetos fazem parte da segunda etapa do Programa de Reestruturação Física do Sistema Público de Saúde.

Atualmente Capão Bonito está entre as cidades que mais investe em Saúde na região sudoeste e no Estado.

Informações levantadas junto a Secretaria de Administração e Finanças apontam para investimentos superiores a 25% do orçamento, enquanto a determinação federal é de 15%.

Cobertura da segunda etapa da UBS da Vila Aparecida

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915.
Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

IMPRESSÃO:
JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
TIRAGEM:
1.500 exemplares
www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL
Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914
VICE-PREFEITO
Marco Antonio Citadini - Ramal 9921
FUNDO SOCIAL
Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias
Tel.: 3542-5034
SECRETARIA DE GOVERNO
José Toshio Saito - Ramal 9930
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Mário Milani - Ramal 9943
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553
SECRETARIA DE FINANÇAS
Noel Correa Leme - Ramal - 9973
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Pedro Sérgio Fernandes - Tel: 3542-2167
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Pedro Paulo de A. Galvão
Tel.: 3542-2955/3542-5224
SECRETARIA DE SAÚDE
Fabrício N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713
SECRETARIA DE TURISMO
Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
Wilder Martins - Tel.: 3542-4243
SECRETARIA DE OBRAS
Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
Ary Oliveira Russo - Ramal 9912
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
VILA APARECIDA (ARVA)
Tel.: 3542-6449
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Wagner Santos - Ramal 9916
OUVIDORIA/CORREGEDORIA
Roberto Santos Renó - Ramal 9940
Tel.: 08007743104 / 3542-1023
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
João Machado - Tel.: 3542-1176
VIGILÂNCIA MUNICIPAL
Ramal – 9931
JUNTA MILITAR
Tel.: 3542-3724
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Gilberto Tobias - Ramal 9935
DEPARTAMENTO PESSOAL
Ramal 9922
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Ramal 9911
FISCALIZAÇÃO
Ramal 9906
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tel.: 3542-2157
CÂMARA MUNICIPAL
Tel.:3542-2166
PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO
TRABALHADOR)
Tel. 3542-4713 - 3542-4884
PROCON
Tel. 3542-2101
INSS
Tel. 3542-2550

NOTIFICAÇÃO

O Município de Capão Bonito**, através da Secretária dos Negócios Jurídicos,** NOTIFICA **a empresa** EZEQUIEL ELIAS CARNEIRO TRANSPORTE – ME**, possuidora do CNPJ nº 10.540.505/0001-00, com sede no Município de Ribeirão Grande, Sp., no bairro dos Nunes,** na pessoa de seu procurador MARIO LUIZ DE ALMEIDA**, portador do RG nº 18.545.413, Ssp/Sp e possuidor do CPF MF nº 043.010.498-78, residente e domiciliado na cidade de Capão Bonito, Sp., a comparecer na mencionada Secretaria,** no prazo de 48 horas**, para, na qualidade de vencedora do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 87/2012,** assinar o contrato **no valor de R$29.376,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais), com prazo de 12 meses,** sob pena de ser aplicada MULTA de 20%, sobre o valor do contrato**, além da aplicação de outras sanções administrativas e a convocação do próximo classificado.**

João Carlos Martins Souto
Secretario dos Negócios Jurídicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/12.
RATIFICO e homologo a Dispensa de Licitação n° 051/12, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para aquisição de material de informática (cartuchos de tinta e toner) para a Câmara Municipal, junto a empresa PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ. n° 07.177.666/0001-69, no valor de R$ R$ 3.367,00 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais), conforme Processo n° 1.512/12. JOSÉ MARIA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 08 de novembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

JOSÉ MARIA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, em cumprimento ao disposto no inciso I, parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), COMUNICA as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às **18 horas do dia 26 de novembro de 2012**, no Plenário da Câmara Municipal, Avenida Capitão Calixto, nº 131, para discussão do Projeto de Lei Orçamentária Exercício de 2013, em tramitação nesta Casa.

Por este ato, ficam as entidades civis organizadas notificadas para indicar seus representantes.

Capão Bonito, 26 de outubro de 2012.

JOSÉ MARIA NUNES
- Presidente -

Extrato de homologação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2012- O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o objeto, com proposta no valor de desconto sobre a Tabela de preços da revista ABC FHARMA, no percentual de 6% (seis por cento), a empresa licitante **ADEMIL TORRESILHA CIA. LTDA. ME**.
Em conseqüência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações.
Capão Bonito, 14 de novembro de 2012 - **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL.**

Prefeitura do Município de Capão Bonito
Rua Nove de Julho, 690- CEP 18300 -900 - Fone (015) 3543-9900- Capão Bonito- Est. S. Paulo.
E- mail: contabil@capaobonito.sp.gov.br

TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2012 (Art. 162 da C.F.) **(R$)**

CÓDIGOS	RECEITAS	SALDO ANTERIOR	DO MÊS DE OUTUBRO	TOTAL
1110.00.00	**IMPOSTOS**	**4.977.715,65**	**464.308,68**	**5.442.024,33**
1112.02.01	Imposto s/Prop.Predial Urbana	654.355,04	27.733,58	682.088,62
1112.02.02	Imposto s/Prop. Territorial Urbana	442.883,32	17.117,42	460.000,74
1112.04.00	Imposto s/Renda Qualquer Natureza	345.183,94	40.838,76	386.022,70
1112.08.00	Imposto s/Trans. Inter Vivos Imóveis	901.789,77	41.321,99	943.111,76
1113.05.00	Imposto s/Serv.Qualquer Natureza=ISS	2.633.503,58	337.296,93	2.970.800,51
1120.00.00	**TAXAS**	**848.739,28**	**42.397,43**	**891.136,71**
1121.00.00	Taxas p/Exerc. Poder de Polícia	276.310,64	17.618,87	293.929,51
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	572.428,64	24.778,56	597.207,20
1130.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1130.04.00	Contrib.Melhor.p/Pav.e Obras Complem.	0,00	0,00	0,00
1700.00.00	**TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS**	**31.877.349,85**	**3.889.038,82**	**35.766.388,67**
1721.01.02	Cota-Parte do FPM	13.612.784,66	1.214.530,61	14.827.315,27
1721.01.05	Cota Parte do Imposto s/Prop.Ter.Rural-ITR	39.159,21	361.932,16	401.091,37
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial Petróleo	188.693,52	46.358,11	235.051,63
1721.36.00	Transf.Financeira - L.C. No. 87/96	78.934,88	19.733,72	98.668,60
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	15.351.803,61	2.118.516,84	17.470.320,45
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	2.485.329,82	113.148,55	2.598.478,37
1722.01.04	Cota-Parte do IPI s/EXPORTAÇÃO	120.644,15	14.818,83	135.462,98
1910.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA**	**14.829,34**	**2.516,84**	**17.346,18**
1911.38.00	Multas e Juros de Mora s/IPTU	5.970,21	1.551,77	7.521,98
1911.39.00	Multas e Juros de Mora s/ITBI	0,00	0,00	0,00
1911.40.00	Multas e Juros de Mora s/ ISS	7.662,41	607,85	8.270,26
1911.99.01	Multas e Juros de Mora s/ TAXAS	1.196,72	357,22	1.553,94
1913.00.00	**MULTAS E JUROS DIV.ATIVA DOS TRIBUTOS**	**347.899,27**	**40.002,61**	**387.901,88**
1913.11.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/IPTU	112.347,29	13.041,90	125.389,19
1913.12.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/ITBI	0,00	0,00	0,00
1913.13.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/ISS	73.823,62	8.044,11	81.867,73
1913.99.01	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/Taxas	161.728,36	18.916,60	180.644,96
1913.99.02	Multa de Juros de Mora Div. Ativa s/IPVA	0,00	0,00	0,00
1930.00.00	**RECEITA DA DIVIDA ATIVA**	**723.215,63**	**67.926,38**	**791.142,01**
1931.11.00	Rec.Div. Ativa do IPTU	308.552,67	27.479,65	336.032,32
1931.12.00	Rec.Div. Ativa do ITBI	2.095,65	278,72	2.374,37
1931.13.00	Rec.Div. Ativa do ISS	54.002,68	7.178,90	61.181,58
1931.99.01	Rec.Div. Ativa s/ Taxas	358.564,63	32.989,11	391.553,74
	TOTAL:	**38.789.749,02**	**4.506.190,76**	**43.295.939,78**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA JEANICE BATISTA S. SALES
CRC 1SP147339/0-4

DANIELI BUENO PERES RAMOS
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", daLC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
5º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**92.627.000,00**	**92.627.000,00**	**15.431.658,20**	**12.956.615,62**	**77.158.291,00**	**67.179.099,86**	**25.447.900,14**
TributÆrias	8.499.000,00	8.499.000,00	1.415.933,40	1.047.387,50	7.079.667,00	6.333.161,04	2.165.838,96
Impostos	7.255.000,00	7.255.000,00	1.208.683,00	963.818,50	6.043.415,00	5.442.024,33	1.812.975,67
IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	266.560,00	90.191,03	1.332.800,00	1.142.089,36	457.910,64
ISSQN	4.200.000,00	4.200.000,00	699.720,00	646.541,09	3.498.600,00	2.970.800,51	1.229.199,49
ITBI	850.000,00	850.000,00	141.610,00	147.512,06	708.050,00	943.111,76	-93.111,76
IRRF	605.000,00	605.000,00	100.793,00	79.574,32	503.965,00	386.022,70	218.977,30
Taxas	1.239.000,00	1.239.000,00	206.417,40	83.569,00	1.032.087,00	891.136,71	347.863,29
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	833,00	0,00	4.165,00	0,00	5.000,00
Contribuições	1.000.000,00	1.000.000,00	166.600,00	136.638,67	833.000,00	742.498,66	257.501,34
Patrimoniais	1.314.000,00	1.314.000,00	218.912,40	70.759,28	1.094.562,00	464.362,85	849.637,15
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	225.000,00	225.000,00	37.485,00	18.400,96	187.425,00	149.243,78	75.756,22
Transferências Correntes	89.127.000,00	89.127.000,00	14.848.558,20	12.835.208,66	74.242.791,00	65.125.257,60	24.001.742,40
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(10.519.000,00)	(10.519.000,00)	(1.752.465,40)	(1.377.956,37)	(8.762.327,00)	(7.106.266,99)	3.412.733,01
Outras Receitas Correntes	2.981.000,00	2.981.000,00	496.634,60	226.176,92	2.483.173,00	1.470.842,92	1.510.157,08
Receitas de Capital (B)	**8.873.000,00**	**8.873.000,00**	**1.478.241,80**	**718.665,01**	**7.391.209,00**	**4.564.025,92**	**4.308.974,08**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	38.000,00	38.000,00	6.330,80	0,00	31.654,00	52.100,00	-14.100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.835.000,00	8.835.000,00	1.471.911,00	718.665,01	7.359.555,00	4.511.925,92	4.323.074,08
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**101.500.000,00**	**101.500.000,00**	**16.909.900,00**	**13.675.280,63**	**84.549.500,00**	**71.743.125,78**	**29.756.874,22**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**5º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**75.658.672,00**	**81.190.226,23**	**8.795.994,07**	**11.525.731,16**	**63.875.162,32**	**59.207.746,16**	**17.315.063,91**
Pessoal/Encargos Sociais	41.066.572,00	42.589.126,23	6.463.816,28	6.463.816,28	32.583.908,03	32.583.228,81	10.005.218,20
Juros/Encargos da Dívida Interna	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	4.985,33	4.985,33	1.014,67
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.586.100,00	38.595.100,00	2.332.177,79	5.061.914,88	31.286.268,96	26.619.532,02	7.308.831,04
Despesas de Capital (D)	**24.914.328,00**	**23.320.328,00**	**1.074.344,53**	**1.644.250,90**	**18.150.225,81**	**11.353.055,85**	**5.170.102,19**
Investimentos	23.164.328,00	21.570.328,00	844.796,27	1.414.702,64	16.674.732,67	9.877.562,71	4.895.595,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.750.000,00	1.750.000,00	229.548,26	229.548,26	1.475.493,14	1.475.493,14	274.506,86
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	1.750.000,00	1.750.000,00	229.548,26	229.548,26	1.475.493,14	1.475.493,14	274.506,86
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	927.000,00	927.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**100.573.000,00**	**104.510.554,23**	**9.870.338,60**	**13.169.982,06**	**82.025.388,13**	**70.560.802,01**	**22.485.166,10**
SUPER`VIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**927.000,00**	**-3.010.554,23**	**3.804.942,03**	**505.298,57**	**-10.282.262,35**	**1.182.323,77**	

Julio Fernando Galvão Dias

Carla Jeanice Batista S. Sales

Danieli Bueno Peres Ramos

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

5º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	2.028.000,00	2.088.000,00	308.908,72	316.028,15	1.584.396,75	1.434.387,46	503.603,25
1	31	Ação Legislativa	2.028.000,00	2.088.000,00	308.908,72	316.028,15	1.584.396,75	1.434.387,46	503.603,25
4	0	ADMINISTRAÇÃO	11.914.000,00	11.749.000,00	1.392.978,74	1.543.181,44	9.479.977,40	8.596.187,18	2.269.022,60
4	121	Planejamento e Orçamento	794.000,00	822.000,00	105.748,23	109.598,36	621.712,08	608.310,83	200.287,92
4	122	Administração Geral	9.015.000,00	8.958.000,00	1.031.985,75	1.178.338,32	7.236.343,45	6.365.954,48	1.721.656,55
4	123	Administração Financeira	1.965.000,00	1.965.000,00	255.244,76	255.244,76	1.621.921,87	1.621.921,87	343.078,13
4	61	AÇÃO JUDICIÁRIA	140.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.727.000,00	4.551.000,00	470.073,78	569.030,08	3.319.766,21	2.961.791,03	1.231.233,79
8	241	Assistência ao Idoso	242.000,00	291.000,00	27.797,74	28.575,65	138.070,77	117.906,78	152.929,23
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	86.000,00	86.000,00	10.996,68	14.316,68	74.235,68	69.255,68	11.764,32
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	1.015.500,00	1.170.500,00	102.528,23	136.515,75	787.737,19	641.081,14	382.762,81
8	244	Assistência Comunitária	3.383.500,00	3.003.500,00	328.751,13	389.622,00	2.319.722,57	2.133.547,43	683.777,43
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	543.000,00	543.000,00	70.444,08	70.444,08	371.645,91	371.645,91	171.354,09
9	271	Previdência Básica	543.000,00	543.000,00	70.444,08	70.444,08	371.645,91	371.645,91	171.354,09
10	0	SAÚDE	20.666.000,00	21.424.000,00	2.074.062,88	3.302.804,11	17.645.959,71	16.422.556,20	3.778.040,29
10	301	Atenção Básica	20.666.000,00	21.424.000,00	2.074.062,88	3.302.804,11	17.645.959,71	16.422.556,20	3.778.040,29
12	0	EDUCAÇÃO	36.100.000,00	40.975.554,23	4.506.320,74	5.377.609,83	33.115.632,06	28.576.976,22	7.859.922,17
12	361	Ensino Fundamental	25.065.000,00	28.105.979,20	3.554.355,34	3.820.643,49	23.239.207,90	19.648.929,54	4.866.771,30
12	362	Ensino Médio	556.000,00	706.000,00	41.246,41	47.943,22	461.801,74	442.467,78	244.198,26
12	363	Ensino Profissional	97.000,00	97.000,00	11.475,00	9.734,92	57.543,00	45.444,52	39.457,00
12	364	Ensino Superior	258.000,00	258.000,00	66.244,40	52.940,80	212.122,40	198.818,80	45.877,60
12	365	Educação Infantil	9.385.000,00	11.122.575,03	773.897,25	1.360.001,84	8.701.203,24	7.825.927,61	2.421.371,79
12	366	Educação de Jovens e Adultos	135.000,00	180.000,00	21.516,62	32.503,02	118.102,67	118.102,67	61.897,33
12	122	ADMINISTRACAO GERAL	424.000,00	356.000,00	24.056,37	32.123,04	213.881,81	192.738,51	142.118,19
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	180.000,00	150.000,00	13.529,35	21.719,50	111.769,30	104.546,79	38.230,70
13	0	CULTURA	2.278.000,00	2.369.000,00	9.975,74	49.989,44	1.957.190,43	1.443.222,25	411.809,57
13	392	Difusão Cultural	2.278.000,00	2.369.000,00	9.975,74	49.989,44	1.957.190,43	1.443.222,25	411.809,57
15	0	URBANISMO	12.866.000,00	13.035.000,00	564.463,13	1.185.991,35	10.389.510,60	7.446.046,30	2.645.489,40
15	452	Serviços Urbanos	12.866.000,00	13.035.000,00	564.463,13	1.185.991,35	10.389.510,60	7.446.046,30	2.645.489,40
16	0	HABITAÇÃO	1.430.000,00	1.816.000,00	91.529,80	230.428,80	876.169,82	449.265,88	939.830,18
16	482	Habitação Urbana	1.430.000,00	1.816.000,00	91.529,80	230.428,80	876.169,82	449.265,88	939.830,18
18	0	GEST^O AMBIENTAL	170.000,00	145.000,00	0,00	9.895,80	38.911,51	31.040,55	106.088,49
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
18	542	Controle Ambiental	145.000,00	120.000,00	0,00	9.895,80	38.911,51	31.040,55	81.088,49
20	0	AGRICULTURA	1.941.000,00	1.088.000,00	88.823,85	117.850,99	646.042,42	623.006,86	441.957,58
20	606	Extensão Rural	1.941.000,00	1.088.000,00	88.823,85	117.850,99	646.042,42	623.006,86	441.957,58
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	676.000,00	856.000,00	55.152,37	63.305,53	583.898,03	289.810,14	272.101,97
23	691	Promoção Comercial	254.000,00	264.000,00	32.830,90	40.984,06	201.295,46	188.128,76	62.704,54
23	695	Turismo	422.000,00	592.000,00	22.321,47	22.321,47	382.602,57	101.681,38	209.397,43
26	0	TRANSPORTE	1.373.000,00	1.390.000,00	86.143,49	177.468,21	925.175,45	907.328,71	464.824,55
26	782	Transporte Rodoviário	1.373.000,00	1.390.000,00	86.143,49	177.468,21	925.175,45	907.328,71	464.824,55
27	0	DESPORTO E LAZER	3.411.000,00	2.031.000,00	91.761,28	96.254,25	751.540,16	667.965,65	1.279.459,84
27	812	Desporto Comunitário	3.411.000,00	2.031.000,00	91.761,28	96.254,25	751.540,16	667.965,65	1.279.459,84
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	450.000,00	59.700,00	59.700,00	339.571,67	339.571,67	110.428,33
28	846	Outros Encargos Especiais	450.000,00	450.000,00	59.700,00	59.700,00	339.571,67	339.571,67	110.428,33
		TOTAL	**100.573.000,00**	**104.510.554,23**	**9.870.338,60**	**13.169.982,06**	**82.025.388,13**	**70.560.802,01**	**22.485.166,10**

Julio Fernando Galvão Dias — Carla Jeanice Batista S. Sales — Danieli Bueno Peres Ramos

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

5º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Apuraç"o Bimestre Anterior	Previs"o atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.128.186,75	8.518.086,26	8.888.554,84	6.840.743,82	8.718.096,12	7.119.432,77	7.311.129,57	6.744.140,99	7.492.458,19	6.836.238,56	6.588.929,11	7.745.642,88	89.931.639,86	89.031.024,28	103.146.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	7.128.186,75	8.518.086,26	8.888.554,84	6.840.743,82	8.718.096,12	7.119.432,77	7.311.129,57	6.744.140,99	7.492.458,19	6.836.238,56	6.588.929,11	7.745.642,88	89.931.639,86	89.031.024,28	103.146.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	692.353,93	750.468,21	927.544,82	744.133,17	686.741,88	734.434,47	705.740,10	677.045,24	660.989,49	591.681,45	609.420,17	768.536,20	8.549.089,13	8.442.903,26	10.519.000,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	692.353,93	750.468,21	927.544,82	744.133,17	686.741,88	734.434,47	705.740,10	677.045,24	660.989,49	591.681,45	609.420,17	768.536,20	8.549.089,13	8.442.903,26	10.519.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.435.832,82	7.767.618,05	7.961.010,02	6.096.610,65	8.031.354,24	6.384.998,30	6.605.389,47	6.067.095,75	6.831.468,70	6.244.557,11	5.979.508,94	6.977.106,68	81.382.550,73	80.588.121,02	92.627.000,00

Julio Fernando Galvão Dias — Carla Jeanice Batista S. Sales — Danieli Bueno Peres Ramos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

RECOMENDAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL Nº. 14.0231.0000122/2011-1 – Patrimônio Público.
Representante: Mesa da Presidência da Câmara Municipal de Capão Bonito
Representado: José Carlos Tallarico Júnior, ex-prefeito de Capão Bonito (exercício 2005/2008)
Assunto: eventuais irregularidades nas contratações de serviços de coleta de lixo domiciliar urbano e manutenção de aterro sanitário e de transporte escolar, fundados em inexigibilidade ou dispensa de licitação.

O Ministério Público do Estado de São Paulo, através da 2ª Promotoria de Justiça de Capão Bonito, cujo representante abaixo subscreve, nos termos do artigo 27, parágrafo único, IV da Lei nº. 8.625/93. e com base nas informações coligidas ao longo do **Inquérito Civil nº 14.0231.0000122/2011-1 Patrimônio Público RECOMENDA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Capão Bonito**, pelos motivos abaixo descriminados, que adote a seguinte providência:

Considerando que restou apurado ao longo do inquérito civil supramencionado que o Município de Capão Bonito, entre os anos de 2007 a 2011, dispensou a licitação para contratação emergencial de: a) empresa para realização de serviço de coleta de lixo urbano domiciliar e de manutenção e operação de aterro sanitário; b) empresas para prestação de serviço de transporte escolar.

Considerando que são princípios norteadores da Administração Pública e de seus respectivos gestores a legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência:

Considerando que "ressalvamos aos casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações" (artigo 37, XXI, da CF);

Considerado que os atos administrativos devem ser praticados sempre com vistas a melhor atender o interesse público e que a licitação é uma ferramenta hábil a atingir tal desiderato, pois por intermédio dela há presunção de que a Administração Pública sempre obterá a proposta mais vantajosa, respeitando-se notadamente os princípios da legalidade, eficiência, isonomia, impessoalidade, publicidade, moralidade, etc.

Considerando que, em razão disso, a contratação direta (dispensa ou inexigibilidade de licitação) deve ser sempre a última opção do administrador, somente nos casos extremos, em que restar claramente demonstrado que a realização do certame é capaz de causar perecimento do interesse público tutelado, conforme expressamente disposto pelo constituinte e pelo legislador.

Considerando que o art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte hipótese de contratação direta, mediante dispensa de licitação:

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que passa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que passam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Considerando que os contratos emergências não podem superar o prazo de 180 dias, pois se a situação perdurar por período maior, há presunção legal de que o caráter emergencial da contratação não mais existe.

Considerando que mesmo nos casos de contratação direta deve ser realizado um procedimento prévio, ainda que simplificado, visando garantir minimamente o atendimento aos princípios da Administração Pública, nos termos do art. 26, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Considerando que o agente público que, de qualquer forma, der causa a situação emergencial potencialmente prejudicial ao interesse público tutelado pelo instituto da licitação deve ser responsabilizado nos termos da lei, especialmente nos moldes da Lei de Improbidade Administrativa.

Considerando que, a partir da expedição dessa recomendação, qualquer desídia do agente público que deixar de tomar as providências necessárias à realização da licitação previsível, causando potencial perigo irreparável ao interesse público, notadamente no caso de contratação de empresa para transporte escolar, será considerada como "emergência fabricada", e, como tal, fraude ao dever de licitar, tipificando-se o ato de improbidade administrativa prevista no art. 89 da Lei nº. 8.666/93, com consequente responsabilização nas esferas próprias.

Considerando a função do Ministério Público de promover a fiel observância da Constituição Federal, individualizada na presente manifestação pelos princípios previstos notadamente no art. 37 *caput*, da Constituição Federal.

Considerando que, nos termos do art. 5º, do Ato Normativo nº. 484-CPJ, de 05 de outubro de 2006, a recomendação "é instrumento destinado à orientação de órgãos públicos ou privados, para que sejam cumpridas normas relativas a direitos e deveres assegurados ou decorrentes das Constituição Federal e Estadual e serviços de relevância pública e social".

Considerando que e do art. 113, parágrafo único, a Lei Complementar Estadual nº. 734/93 dispõe que: "Encerrado o inquérito civil, o órgão de execução do Ministério Público poderá fazer recomendações aos órgãos ou entidades referidas no inciso VII, do artigo 103, desta lei complementar, ainda que para maior celeridade e racionalização dos procedimentos administrativos, requisitando do destinatário sua divulgação adequada e imediata, bem como resposta por escrito".

Considerando que a função desta recomendação é evitar eventuais e futuras violações ao dever de licitar em razão de emergências fabricadas ou em situação emergencial inexistente.

Considerando que esta recomendação também tem por objetivo prefixar a responsabilidade dos agentes públicos responsáveis por eventuais e futuras contratações diretas baseadas em emergências fabricadas ou inexistentes, podendo, nesse caso ensejar a responsabilização civil e criminal.

Procedo a seguinte **RECOMENDAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Capão Bonito, para que:

a) Em caso de eventual suspensão de procedimento de licitação em virtude de decisão judicial, a Administração Pública deverá adotar todas as medidas possíveis para evitar que eventual contratação de emergência supere, em qualquer caso, o prazo de 180 dias, providenciando-se, se necessário, nova licitação, com revogação ou anulação da anterior.

b) Adote tempestivamente todas as providências necessárias a realização de licitação previsível, tal como no caso de necessidade de transporte escolar, sob pena de eventual situação emergencial advinda desse lapso ser considerada "fabricada", importando em responsabilização administrativa, civil e criminal.

c) Promova a divulgação adequada e imediata do conteúdo desta recomendação, inclusive pelos veículos de informação, providenciando, também a ciência pessoal do teor dela por parte dos Secretários e Procuradores Municipais, servidores do Setor de Licitações e do Presidente da Câmara Municipal.

Aguardo resposta no prazo de 30 (trinta) dias, e em caso de não acatamento desta recomendação, o Ministério Público informa que adotará as medidas legais cabíveis.

Capão Bonito, 28 de setembro de 2012
JORDANA CALIXTO PORTO
2ª Promotora de Justiça de Capão Bonito
Mariano Higino de Meira Júnior
Assistente Jurídico do Ministério Público

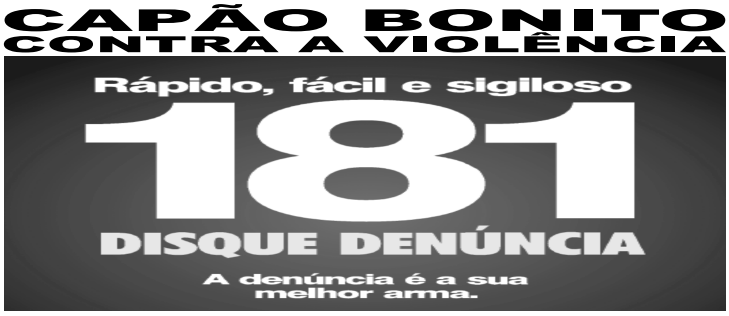

RESULTADOS NOMINAL E PRIM`RIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

5º BIMESTRE DE 2012

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**92.627.000,00**	**15.431.658,20**	**77.158.291,00**	**12.956.615,62**	**67.179.099,86**	**64.164.870,49**
Receitas de Capital	**8.873.000,00**	**1.478.241,80**	**7.391.209,00**	**718.665,01**	**4.564.025,92**	**1.497.709,93**
Subtotal:	**101.500.000,00**	**16.909.900,00**	**84.549.500,00**	**13.675.280,63**	**71.743.125,78**	**65.662.580,42**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	1.262.000,00	210.249,20	1.051.246,00	65.315,00	438.126,85	876.564,93
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos	38.000,00	6.330,80	31.654,00	0,00	52.100,00	**0,00**
Subtotal	**1.300.000,00**	**216.580,00**	**1.082.900,00**	**65.315,00**	**490.226,85**	**876.564,93**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**100.200.000,00**	**16.693.320,00**	**83.466.600,00**	**13.609.965,63**	**71.252.898,93**	**64.786.015,49**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**81.190.226,23**	**9.235.113,68**	**66.091.524,16**	**11.525.731,16**	**59.207.746,16**	**51.924.836,26**
(-) Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	0,00	4.985,33	0,00	4.985,33	1.158,59
Subtotal	**81.184.226,23**	**9.235.113,68**	**66.086.538,83**	**11.525.731,16**	**59.202.760,83**	**51.923.677,67**
Despesas de Capital	**23.320.328,00**	**420.577,38**	**19.642.238,72**	**1.644.250,90**	**11.353.055,85**	**9.141.201,46**
(-) Deduções	**1.750.000,00**	**229.548,26**	**1.475.493,14**	**229.548,26**	**1.475.493,14**	**1.370.744,79**
Amortização de Dívida	1.750.000,00	229.548,26	1.475.493,14	229.548,26	1.475.493,14	1.370.744,79
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**21.570.328,00**	**191.029,12**	**18.166.745,58**	**1.414.702,64**	**9.877.562,71**	**7.770.456,67**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**927.000,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**102.754.554,23**	**9.426.142,80**	**84.253.284,41**	**12.940.433,80**	**69.080.323,54**	**59.694.134,34**
IV - RESULTADO PRIM`RIO (I - III+II)	**-1.627.554,23**	**7.267.177,20**	**-786.684,41**	**669.531,83**	**2.172.575,39**	**5.091.881,15**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**26.702.287,96**	**25.384.796,56**	**25.137.684,76**		
II. Deduções:(*)	**8.943.497,13**	**7.481.096,56**	**7.727.043,78**		
Ativo Disponível	12.837.116,85	12.344.907,44	12.128.654,35		
Haveres Financeiros	49.397,30	50.989,40	51.305,40		
(-) Restos a Pagar Processados	3.943.017,02	4.914.800,28	4.452.915,97		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**17.758.790,83**	**17.903.700,00**	**17.410.640,98**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos		23.691.746,63	23.485.617,41		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**17.758.790,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-17.758.790,83**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior q ue Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Julio Fernando Galvão Dias — Carla Jeanice Batista S. Sales — Danieli Bueno Peres Ramos

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

5º BIMESTRE DE 2012

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	AtØ o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**17.679,04**					**0,00**	**17.679,04**	**0,00**	
PODER EXECUTIVO	**7.697.674,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**115.342,24**	**299.792,18**	**6.278.106,20**	**1.304.226,53**	**0,00**
Prefeitura Municipal	7.697.674,97			0,00	115.342,24	299.792,18	6.278.106,20	**1.304.226,53**	
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
								0,00	
TOTAL:	**7.715.354,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**115.342,24**	**299.792,18**	**6.295.785,24**	**1.304.226,53**	**0,00**

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista – CRC Nº

Danieli Bueno Peres Ramos
Responsável pelo Controle Interno

Secretaria de Assistência Social entrega certificados de cinco cursos

Geração de emprego é principal foco da administração municipal em 2013

QUALIFICAÇÃO – Aconteceu na noite do dia 08 de novembro, no salão de eventos do Projeto Centro Dia - Quero Vida, a solenidade de entrega de certificados de cursos promovidos pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Foram entregues certificados para os cursos de Informática Básica, Auxiliar de Escritório realizado em parcerias com o SENAI, cabeleireiro, pintura e crochê.

Segundo a Secretaria de Assistência Social, os cursos beneficiaram jovens atendidos pelo PROJovem e também Renda Cidadã.

"Qualificando você abre oportunidades para geração de emprego e renda.

Essa tem sido a principal meta do poder público nos últimos anos e os resultados já estão sendo positivos, com pessoas incrementando a renda e entrando para o mercado de trabalho", destacou a secretaria.

A coordenadora do CRAS, Maria Regina da Costa Morais também reforçou a importância do PROJovem que se transformou na principal ferramenta de inclusão social e cidadania, possibilitando novas perspectivas para centenas de jovens e adolescentes.

"O PROJovem trouxe uma nova filosofia de vida a muitos adolescentes e isso está no depoimento de vidas deles mesmos. Somos gratos pelo apoio do governo municipal, que acreditou no potencial desse programa", alegou Maria Regina Morais.

Solenidade de entrega de certificados no espaço Centro Dia- Quero Vida

Projeto Viva Basquete já atende mais de cem crianças dos 10 aos 18 anos

2º Festival de Basquete 3 movimentou ginásio municipal

2º Festival de Basquete 3 realizado no último sábado no ginásio "José Elias de Proença"

BASQUETE - Teve início em abril de 2011, através da Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura de Capão Bonito, o Projeto Viva Basquete coordenado pelo professor Val Liberato (Quati).

Hoje o projeto conta com mais de cem crianças dos 10 aos 18 anos.

Durante esse período, o basquete de Capão Bonito teve várias conquistas, entre elas a formação da primeira equipe de basquetebol feminino da cidade nas categorias: pré-mirim, Sub 16 sub 18 e sub 21.

No último sábado, 10 de novembro, foi realizado no Ginásio "José Elias de Proença", através da Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura o **2º Festival de Basquete 3** na categoria pré-mirim masculino.

O festival foi bastante movimentado com a participação de alunos das escolas municipais: Jacyra Landim Stori,Oscar Kurtz Camargo e Maria da Conceição Mieldazis.

Segundo o secretário, que é professor de Educação Física, Wilder Martins (Xina) o projeto tem como objetivo implantar na criança e adolescente a ideia de formação de futuros atletas dentro do basquetebol, para que no futuro possam representar a cidade de Capão Bonito em campeonatos.

Além do mais o esporte, prepara-os psicologicamente para o esforço, ajuda-os em seu equilíbrio físico e psíquico, participa da formação da sua vontade, de seu caráter, e favorece a adaptabilidade social.

2º Festival de Basquete 3

Primeiro Lugar

Luiz – Gustavo – Juliana : alunos da escola Oscar Kurtz

Segundo Lugar

Mateus – Ariston – Sandro : alunos da escola Mieldazis

Terceiro Lugar

Gabriel – Leonardo – Vinicius: alunos da escola Jacyra

Agradecimentos

Secretaria de Esportes e Cultura

Diretora: Maria de Fátima Queiroz

Diretora: Izabel Cristina de Miranda e Silva

Diretora: Diná da Silva Ferreira Lima

As atletas: Franciele – Roberta – Greyce – Ana Julia

Apoio: Calaondas Confecções e AM Esportes

ENCONTRO DE MOBILIZAÇÃO PELA EDUCAÇÃO

O QUE É ?

O 1º Encontro Municipal de Mobilização pela Educação em Capão Bonito, é uma iniciativa do projeto Parceria Votorantim pela Educação, que tem por objetivo promover o encontro da comunidade com a escola e dar visibilidade as iniciativas transformadoras que beneficiam a educação pública do município.

COMO PARTICIPAR?

V. Sª é o nosso convidado especial para conhecer os resultados do projeto.
A construção de uma educação de qualidade é papel de cada integrante da comunidade, sejam crianças, jovens, pais, avós, educadores, comerciantes, empresários, agricultores, profissionais da indústria, representantes do poder público, entre outros. Junte-se a nós!

QUANDO E ONDE SERÁ O EVENTO?

Dia: 24/11/2012 das 08h às 16h30
Local: Hotel Passarim – Rua Capitão Calixto de Almeida nº 201 – Capão Bonito

Obs: Evento com número limitado de participantes, queira por gentileza confirmar sua presença até o dia 12/11 pelo telefone (15) 3542-1506 ramal 34 ou pelo email oppfreire@hotmail.com

Instituto Votorantim
Parceria Votorantim pela Educação

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

MTE Mais Emprego — MAIS EMPREGO
CAPÃO BONITO
PAT Posto de Atendimento ao Trabalhador
GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua: Coronel Ernestino, 550, V. S. Judas Tadeu
Fone/ Fax (015) 3542.4713- 3542.4884
E-mail: patsuzukiempresas@hotmail.com patcbo2010@hotmail.com
SERT - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

VAGAS

01 (uma) vaga para **ORDENHADOR*;**

01 (uma) vaga para **AUXILIAR DE ESCRITORIO*;**

01 (uma) vaga para **TRATADOR DE ANIMAIS*;**

01 (uma) vaga para **AUXILIAR DE CABELEIREIRA*;**

01 (uma) vaga para **BALCONISTA DE AÇOUGUE*;**

*** COM EXPERIÊNCIA;**

**** ENCAMINHAMENTOS POSSUEM PRAZOS;**

***** AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES SE SOLICITADA PELO EMPREGADOR.**

Prefeitura do Município de Capão Bonito
Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e do Meio Ambiente
MUNICÍPIO VERDEAZUL

PROVOCAR QUEIMADA É CRIME AMBIENTAL

PRESERVE A VEGETAÇÃO

A FUMAÇA É UM ATENTADO À SAÚDE À VIDA

LEIS E PENALIDADES PARA AUTORES DOS INCÊNDIOS

Lei Federal nº. 2.761/05
Lei Municipal nº. 9.605/98

Conhecendo o Turismo de perto

VIAGEM TÉCNICA - "A Etec Dr. Celso Charuri" oferece aos seus alunos por meio dos cursos técnicos de Guia de Turismo e Turismo Receptivo a oportunidade de capacitação para a profissão de Guia de Turismo, pois de acordo com o plano de curso os alunos precisam ter cem horas de estágio prático.

Esse procedimento é realizado por meio de viagens técnicas em destinos turísticos acompanhados por guia de turismo credenciado pela EMBRATUR, assim aconteceu nos dias 27 e 28 em Itapeva-SP.

A viagem técnica oferecida apresentou pontos turísticos da cidade de Itapeva e contou com a participação de 25 alunos que brilhantemente foram acompanhados pelo Guia de Turismo da EMBRATUR – Cássio Honório, pelo secretário de Cultura e Turismo Davidson Panis Kasseker, pelo biólogo Marcelo Tonini e pela turismóloga Paula Costa, que em parceria com a Secretaria da Cultura e Turismo e a Agência Itapeva Ecoturismo, proporcionaram aos estudantes a vivência nos atrativos turísticos naturais, culturais e históricos, além de infraestrutura adequada para hospedagem, alimentação e lazer.

De acordo a professora Cristina Beatriz Cruz, responsável pelo projeto, "essa oportunidade de aprendizado prático mostra o quanto o turismo pode ser transformador, levando ao conhecimento o potencial turístico da nossa região".

Segundo a aluna de Turismo Receptivo, Thais Oliveira, as viagens técnicas se tornam um momento único, onde o aluno pode identificar e descobrir a sua área de afinidade no turismo.

Guia de Turismo - No Brasil, é considerado Guia de Turismo o profissional que devidamente cadastrado na EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo - nos termos da Lei n.º 8623, de 28 de janeiro de 1993, exerça as atividades de acompanhamento, orientação e transmissão de informações a pessoas ou grupos, em visitas, excursões urbanas, municipais, interestaduais, internacionais ou especializadas.

Constituem atribuições do Guia de Turismo: acompanhar, orientar e transmitir informações a pessoas ou grupos em visitas ou excursões, promover e orientar despachos e liberação de passageiros e respectivas bagagens em terminais de embarques e desembarques aéreos, marítimos, fluviais, rodoviários e ferroviários; ter acesso a todos os veículos de transporte, durante o embarque ou desembarque, para orientar as pessoas ou grupos sob sua responsabilidade, observadas as normas específicas do respectivo terminal.

Inscrições para curso Inglês Online se encerram no dia 30 de novembro

Lista com o nome dos alunos aprovados será divulgada em 3 de dezembro, no Portal da Educação

CURSO - As inscrições para o curso de Inglês Online de 2013 se encerram no próximo dia 30 de novembro. O curso é oferecido a alunos do Ensino Médio das escolas estaduais de todo o estado de São Paulo e estudantes da Educação Jovens e Adultos (EJA).

No dia 3 de dezembro, o Portal da Educação (estadual) divulgará uma lista com o nome dos estudantes selecionados para o curso. As matrículas poderão ser feitas a partir do dia 4 de dezembro, nas secretarias das escolas onde os jovens estudam.

O curso à distância será composto por oito módulos e terá duração de quatro meses - entre fevereiro e junho de 2013.

Proprietários de terrenos baldios/ recolhimento de entulhos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO comunica que está notificando os proprietários de terrenos baldios que estejam sem os devidos cuidados para que procedam a limpeza dos mesmos como forma de prevenir a proliferação de insetos e o conseqüente surgimento de doenças, bem como, manter a beleza estética da cidade.

A Prefeitura também pede aos proprietários de imóveis que evitem o despejo irregular de entulhos em vias públicas e calçadas. Atendendo determinação do Tribunal de Contas do Estado (TCE), a administração não estará realizando o serviço de recolhimento de entulho sem pagamento de taxa. O despejo irregular pode gerar multas ou cobranças de taxas a partir de 2013.

Pedimos para que os proprietários não esperem receber a notificação do poder público para tomarem as providências e que contribuam para uma cidade limpa é saudável, que beneficiará à qualidade de vida de todos os que nela habitam, além de propiciar o aumento do valor de mercado de seu imóvel.

Colabore. **CAPÃO BONITO**...*Depende de Nós mais* **BONITO**. **Mantenha a cidade limpa.**

ESCOLA MUNICIPAL "BALANGÁ"

Palestra destaca a importância de valores familiares

PALESTRA - No dia 24 de outubro, a Escola Municipal "Balangá" teve a honra de receber a srª. Fátima Ramos para realizar uma palestra para os professores, funcionários e pais de alunos.

O tema abordado foi sobre valores familiares a serem preservados, proporcionado uma visão muito clara sobre os papéis exercidos pela mãe e pelo pai dentro do ambiente familiar.

Palestra na Escola Municipal "Balangá

Ceadec lança Projeto Cata-Vida 2012

ACAMAR de Capão Bonito será beneficiada

RECICLAGEM - O Ceadec - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania lançou o Projeto Cata-Vida 2012, em uma solenidade que contou com a presença de cerca de 350 pessoas entre prefeitos e vereadores atuais e eleitos de dezoito municípios, secretários municipais, representantes de órgãos públicos, de sindicatos, de ong's de Sorocaba e Região, de redes de cooperativas de catadores de materiais recicláveis de Campinas e São Paulo e do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.

Esteve presente também, o gestor da Petrobras, Marcello Nunes Brandão, e catadores e catadoras participantes do Projeto Cata-Vida 2012 por meio das cooperativas com atuação em Rede nos municípios de Sorocaba, Capão Bonito, Itararé, Itapetininga, Guapiara, Pilar do Sul, São Miguel Arcanjo, Piedade, Salto de Pirapora, Itapeva, Itaí, Riversul, Campina do Monte Alegre, Sarapuí, Ribeirão Branco e Ribeirão Grande/Núcleo Coamari.

O novo Projeto Cata-Vida, patrocinado pela Petrobras, por meio do Programa Desenvolvimento & Cidadania, receberá cerca de 1,1 milhão de reais e tem o objetivo de reaplicar a tecnologia social de cooperativas de catadores de materiais recicláveis com atuação em Rede Solidária nos municípios de Riversul, Campina do Monte Alegre, Sarapuí, Ribeirão Branco e Ribeirão Grande.

O projeto prevê a aquisição de veículo e equipamentos e o desenvolvimento de um processo de formação e capacitação dos catadores, visando a implantação e/ou ampliação da coleta seletiva nos municípios e o fortalecimento e a sustentabilidade dos empreendimentos dos catadores envolvidos e atuantes em Rede.

Todo o esforço do Ceadec, das atuais cooperativas e das novas organizações que se integrarão à Rede Solidária Cata-Vida será direcionado para a ampliação da coleta seletiva nos municípios da região, a garantia da inclusão de novos catadores, a geração de renda, a atuação cidadã, a qualificação profissional, o fortalecimento dos empreendimentos solidários dos catadores em Rede e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos nas cidades.

"Esse projeto é um instrumento para ampliar ou implementar programas de coleta seletiva nos municípios. Estamos nos colocando à disposição para juntos construírmos melhorias na nossa região e podermos avançar na destinação final ambientalmente correta dos resíduos sólidos, valorizando os catadores e catadoras de materiais recicláveis, verdadeiros heróis e heroínas que atuam na preservação e conservação do meio ambiente com a prática da coleta seletiva", disse a presidente do Ceadec, Rita de Cássia Gonçalves Viana.

"É um prazer poder estar aqui representando a Petrobras nesse momento solene em que o lançamento do Projeto Cata-Vida 2012 é comemorado. Para nós é um orgulho ver tanta gente realizando sonhos. Porque são vocês catadores e catadoras que fazem a transformação acontecer.

Nós temos orgulho de poder ter contribuído com vocês nessa transição", disse o gestor da Petrobras, Marcello Nunes Brandão.

Geremias Ribeiro Pinto, prefeito do município de Piedade, representando os poderes públicos dos diversos municípios presentes, agradeceu aos catadores e catadoras pelo trabalho realizado: "Desde o início, foram muitas lutas e batalhas travadas através dessa parceria que é fundamental. Posso dizer que foi muito importante para o município de Piedade e para os outros que compõe a Rede Cata-Vida. Agradeço a vocês trabalhadores e trabalhadoras, catadores e catadoras do meio ambiente, isso nos orgulha tanto e faz com que todas as políticas públicas possam valer a pena".

Durante o evento, além da apresentação do projeto, houve uma exposição de fotografias que apresenta a trajetória, de mais de uma década, repleta de lutas, avanços e desafios, dos catadores e catadoras de materiais recicláveis da Rede Solidária Cata-Vida.

Patrícia de Sene, catadora da Coreso, comemorou o avanço dos catadores e catadoras organizados em cooperativas nas diferentes fases do Projeto Cata-Vida: "Nós dominamos o ciclo da cadeia produtiva da reciclagem dos polímeros PP E PE e somos protagonistas de todo este processo, começando pela coleta dos materiais, a triagem, passando pelo armazenamento, o beneficiamento, o transporte, até a comercialização da matéria prima. É com imenso orgulho que destacamos a conquista deste sonho: nós catadores da Rede Cata-Vida somos verdadeiros empreendedores solidários e somos também recicladores!".

Após a solenidade, representantes do poder público e catadores e catadoras dos cinco novos municípios e das redes de cooperativas de catadores de São Paulo e Campinas, entre outras autoridades, visitaram a Divisão Polímeros – Unidade de Beneficiamento dos Polímeros PP e PE, acompanhados de representantes do Ceadec e das demais cooperativas da Rede Cata-Vida, seguindo para o almoço de confraternização entre todos os participantes do evento.

O Ceadec - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania lançou o Projeto Cata-Vida 2012

IPTU PREMIADO 2012

AGORA O CONTRIBUINTE QUE ESTIVER EM DIA COM SEU IPTU CONCORRE A PRÊMIOS

imagens meramente ilustrativas

PRÊMIOS OFERECIDOS NA CAMPANHA

1º 1 moto 0 km 125 cc 2º 1 TV Plasma 32" 3º 1 microcomputador
4º 1 lavadoura de roupas 8 kg 5º fogão de 6 bocas 6º ao 10º 1 DVD Player

SEU MAIOR PRÊMIO SÃO AS NOSSAS OBRAS

Amigo Contribuinte

Se você está em débito com seu IPTU, compareça a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, munido do carnê de seu imóvel, e documentos pessoais, CPF e RG, no setor de Dívida Ativa, regularize seu imposto, e retire seu cupom para concorrer aos prêmios.

Os contribuintes que já estiverem em dia com o IPTU, já podem retirar o cupom. Lembrando que, para concorrer aos prêmios, os contribuintes deverão estar rigorosamente em dia na data do sorteio.

Maiores informações e Regulamento da Promoção, acesse: www.capaobonito.sp.gov.br, ou atendimento na Divisão de Rendas Setor Dívida Ativa - das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, ou pelo telefone: (15) 3543-9909 / 3543-9908

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Setor de Dívida Ativa
Rua 09 de Julho, 690 - Centro - Capão Bonito - SP

SORTEIO DIA 21 DE DEZEMBRO - A PARTIR DAS 19H00